



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 10:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para segunda Discussão e segunda Votação dos seguintes Projetos: De de Lei Municipal n.º 056, de 20 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração execução da Lei Orçamentária Anual para 2023 e dá outras providências” e de Lei Municipal n.º 057, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista, para o exercício de 2023 em R\$ 71.200.0000,00( setenta e um milhões e duzentos mil reais)”. A seguir passou-se para a apreciação das matérias. Foi posto em segunda Discussão o Projeto de Lei n.º 56/2022, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária anual para 2023 e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 56/2022, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do poder Executivo, foi aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda Discussão o Projeto de Lei n.º 57/2022, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do poder Executivo que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista, para o exercício de 2023 em R\$ 71.200.0000,00( setenta e um milhões e duzentos mil reais)”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 57/2022, de 20 de Setembro de 2022, de autoria do poder Executivo, foi aprovado em segunda votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo